DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.410/23, DE 26 DE JULHO DE 2023.

"Decreta Alteração do Calendário Legislativo do Mês de Agosto de 2023, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude de necessidade e conveniência administrativa, fica alterado o inciso VII, do Decreto nº 1.312/22, de 19 de dezembro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

I - Idem:
II – Idem
III – Idem
IV – Idem
V – Idem
VI – Idem
VII – Agosto / 2023 Dias 21, 22 ,23 ,24 e 25
VIII – Idem
IX – Idem
X – Idem
XI – Idem

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de julho de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente